



Despacho da Secretária Municipal de Educação do Município de Embu- Guaçu, de 14-09-2022.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Embu-Guaçu/SP, com base no artigo 37, da Constituição Federal / 1988, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório 100/2022 –Maria Andréia dos Santos, **RG: 34.580.710-8**, com um cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil na EM professor Wladimir Costa, acumula com a Função de Professor Interdisciplinar, na EM Bairro Lagoa Grande – Unidade I

Acumulação Legal

Tatiana Lopes Nascimento Silva
Secretária de Educação